

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 027, de 10 de março de 2005.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, o modelo MULTIMAG TM II-10 de hidrômetro, marca ACTARIS, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante : ACTARIS METERING SYSTEMS

1.2 Endereço: Av. Joaquim Boer 792 – Americana - SP.

1.3 Descrição : Hidrômetro para água fria, multijato, magnético.

1.4 Classe metrológica:

1.4.1 Classe “B”.

1.5 Vazão nominal: 10 m³/h..

1.6 Diâmetro nominal: DN 40.

1.7 Dispositivo indicador : Constituído por 5 (cinco) cilindros ciclométricos, para indicação de metros cúbicos ou opcionalmente 6 (seis). Para indicação dos submúltiplos, 2 (dois) cilindros ciclométricos e 2 (dois) ponteiros.

1.7.1 Indicação máxima : 99. 999 m³ ou 999.999m³ (opcional).

1.7.2 Menor divisão : 0,00002 m³.

2 ESPECIFICAÇÕES :

2.1 Temperatura máxima : 40° C.

2.2 Pressão máxima de trabalho : 1 MPa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS :

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600 005897/04.

4 CONTROLE METROLÓGICO :

4.1 Verificações e erros máximos permitidos: As verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM :

5.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma “SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--” (nº e ano).

5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

Na proteção do dispositivo de ajustagem.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA :

6.1 Vista do mostrador.

6.2 Vista externa e marca de selagem.

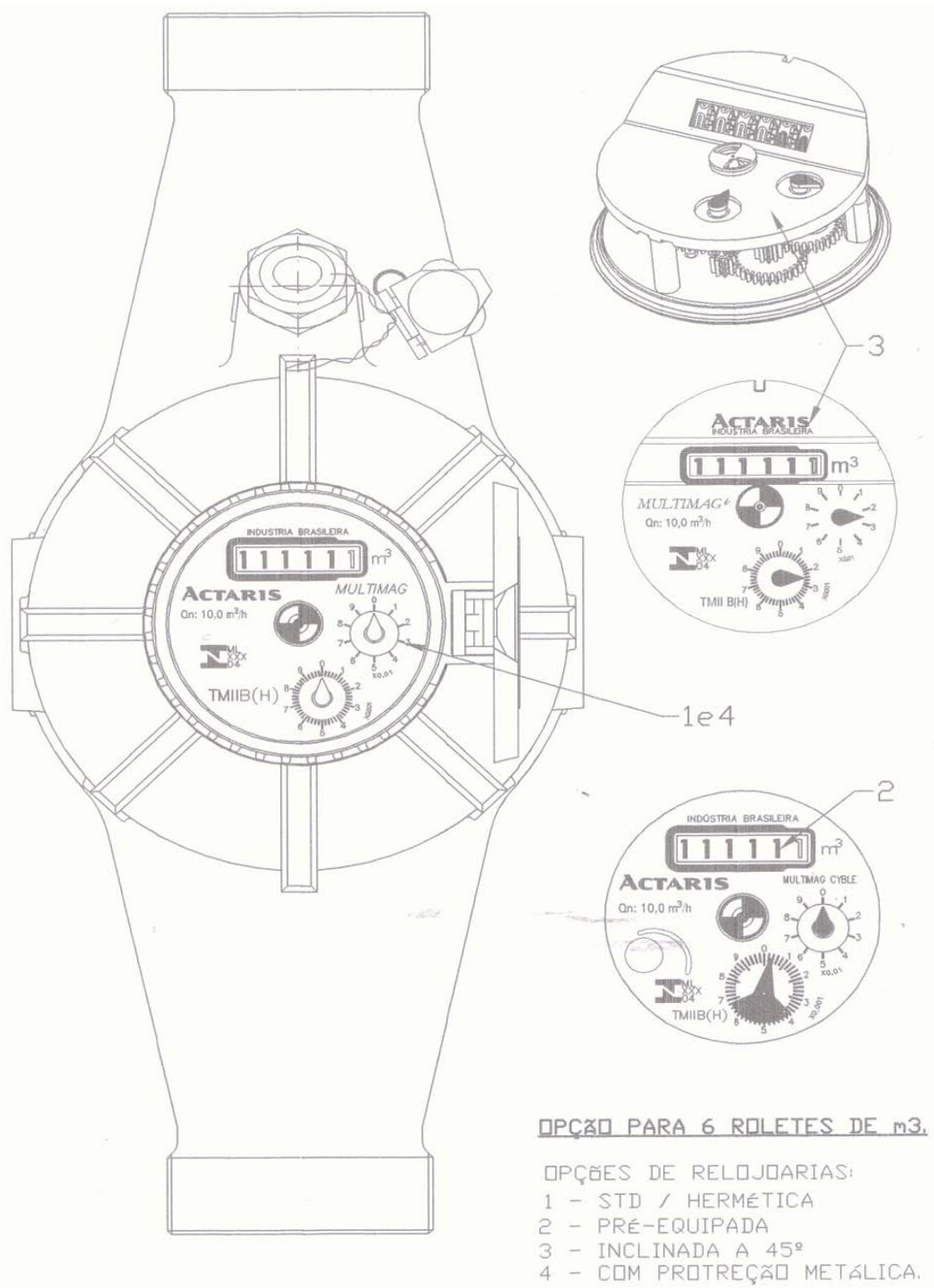
6.3 Vista interna.

7 ENTRADA EM VIGOR :

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as portarias Inmetro/Dimel nºs: 183/96 e 032/01, sem prejuízo destas aprovações até a presente data.

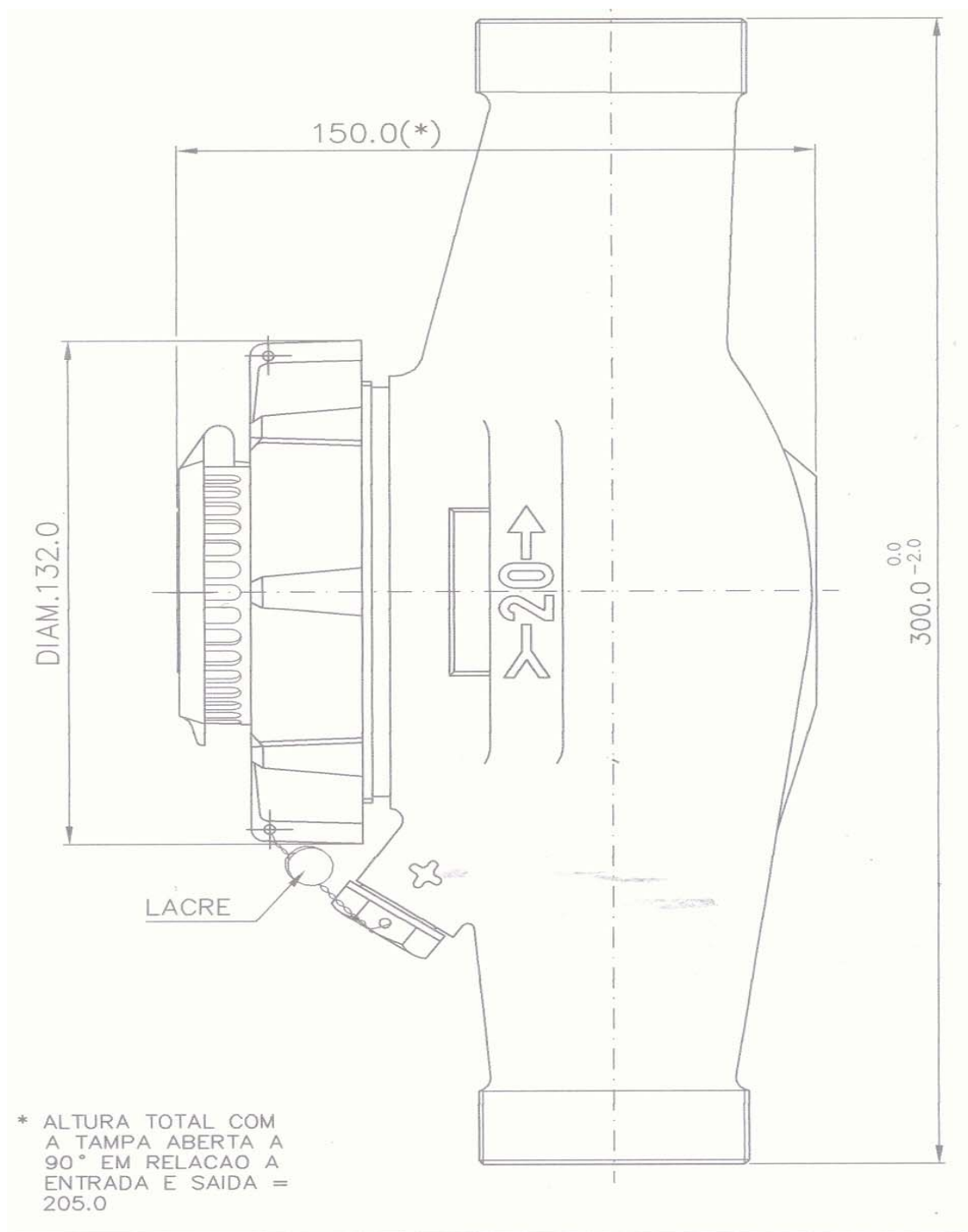
ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 027 DE 10 DE março DE 2005.

	FABRICANTE:	ACTARIS LTDA	COTAS EM: mm
	VISTA DO MOSTRADOR		ESCALA: S/E
	MODELO: MULTIMAG TMII QN 10m³/h – DN 40 – CLASSE B		ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 027 DE 10 DE março DE 2005.



FABRICANTE:

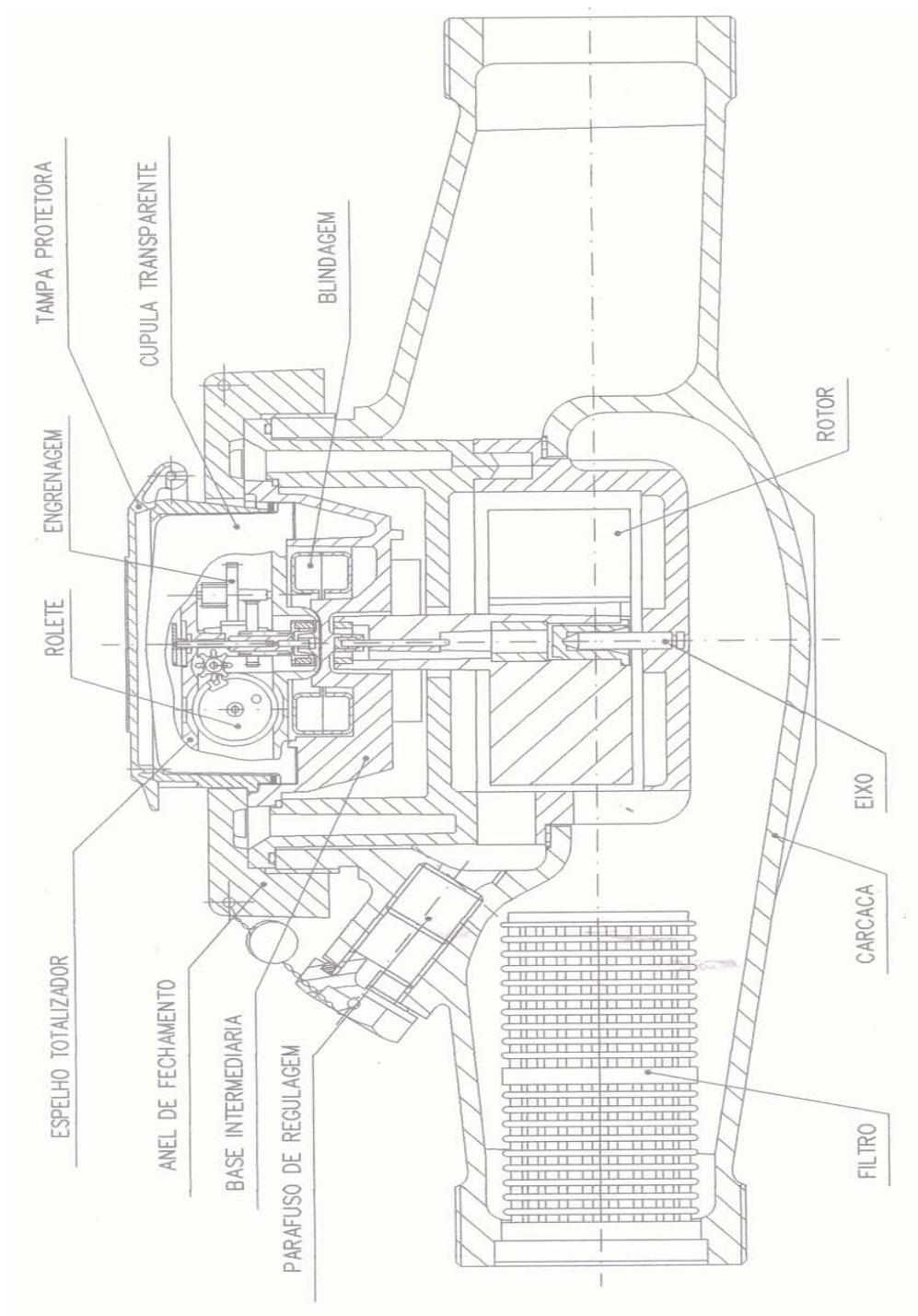
ACTARIS LTDA

COTAS EM:
mm

VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM
MODELO: MULTIMAG TMII
QN 10m³/h – DN 40 – CLASSE B

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 027 DE 10 DE março DE 2005.

	FABRICANTE:	ACTARIS LTDA	COTAS EM: mm
	VISTA INTERNA		ESCALA: S/E
	MODELO: MULTIMAG TMII QN 10m ³ /h – DN 40 – CLASSE B		ANEXO: 03